Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13 453/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.707.890,28 (dois milhões, setecentos e sete mil, oitocentos e noventa reais e vinte e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 23 de janeiro de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE JANEIRO DE 2020.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.453/2020 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	28.846.0900.4188	339091	203	50.000,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339039	138	1.494.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.0955	319011	100	1.000.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0900.0915	339005	100	40.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0900.4201	339047	100	100.000,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.543.0147.3074	339030	102	23.890,28	-
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	28.846.0900.4182	339094	203	-	50.000,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	449039	138	-	889.000,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	449052	138	-	605.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.0955	339046	100	-	140.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.0955	339049	100	-	1.000.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.1636	339039	102	-	23.890,28
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					2.707.890,28	2.707.890,28

NOTA:

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 102 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

Portarias

Port. nº 102/2020- Exonera, a pedido, a contar de 25/11/2019, RAPHAEL CARNEIRO GONÇALVES, matrícula 1.244.722-0, do cargo de Auxiliar Administrativo, nível 03, ref. Processo 20/6369/2019.

Port, nº 103/2020- Aposenta MARIA LUCIA MORAES DA SILVA. Merendeira, nível 02, matrícula 1226.211-1, ref. Proc. 20/5019/2019.

Port. nº 104/2020- Aposenta SIDNEI RAMOS FERREIRA, Trabalhador, nível 01, matrícula 1229.228-2, ref. Proc. 20/4958/2019.

Port. nº 105/2020- O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial com base nos artigos 11 e 14 da Lei Municipal nº 3.048/2013.

RESOLVE:

Delegar competência a MARCELO DA SILVA MARTINS, matrícula nº 1244539-0, responder pelo expediente da Coordenadoria, pela gestão dos Contratos e Aditivos SEXEC, firmados entre o Município de Niterói, através da Secretaria Executiva, cuja prestação de serviços seja relacionado a Coordenadoria de Acessibilidade, com poderes para assinar Solicitação de Compras, Autorização de Empenho, Notas de Empenho, Termos de Verificação de Conformidade, Termos Aditivos, Termos de Reconhecimento de Dívida e Contratos, revogando a Portaria nº 1408/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário Equiparação Salarial- 20/193/2020- Indeferido

Retirada de Advertência- 20/74/2020- Indeferido

Inquérito- 20/1882/019- Lícita a acumulação de cargos, arquive-se de acordo com a conclusão da Copad.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS aposentada no cargo de Professor, nível ESP, classe V, matrícula 1229.606-9, pela Port. 101/2020, publicada em 23/01/2020, ref. Processo 20/4577/2019.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PROCESSO Nº 020/004480/2019- PORTARIA Nº 427/2019

EDITAL DE CITAÇÃO:

CITADO(A): ADRIANO SANTANA APARECIDA, matrícula nº 1201.705-6 ocupante

do cargo de Agente Civil. **ASSUNTO:** apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, inciso XIII, da Lei 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência da manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artº 241 §2º e § 4º da Lei 531/85; VISTA DOS AUTOS: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 5º andar (CAN); HORÁRIO: 13:00 horas às 17:00 horas

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PROCESSO Nº 020/001256/2019 -PORTARIA Nº 139/2019

EDITAL DE CITAÇÃO:

CITADO(A): ROSIMERE ALEXANDRE VIEIRA, ocupante do cargo de Cuidador Social, matrícula nº 1237.720-8; ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 178, da Lei 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias, ciente de que a ausência da manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art^o 241 § 4º da Lei 531/85; VISTA DOS AUTOS: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 5ºandar (CAN); HORÁRIO: 13:00 horas às 17:00 horas.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PROCESSO Nº 020/000854/2019- PORTARIA Nº 096/2019

EDITAL DE CITAÇÃO:

ELÍO FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Cuidador Social, matrícula nº 1238.006-1; **ASSUNTO**: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 178, da Lei 531/85; **PRAZO**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) días, ciente de que a ausência da manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art^o 241 § 4º da Lei 531/85; **VISTA DOS AUTOS:** Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5ºandar (CAN); HORÁRIO: 13:00 horas às 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA
A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado SMDCG nº 01/2019, solicita que os aprovados, abaixo relacionados, compareçam à sede da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, localizada na Rua Coronel Gomes Machado nº 258, Centro, Niterói - RJ, no dia 24/01/2020 às 9h para assinatura do contrato:

Ana Paula Ribeiro Alves Lucelia Granja de Mello Lucas Pinheiro Rocha Érika Damazio da Silva Karolina Gameiro Cota Dias Marcelo Wermelinger Aguiar Lemes José Henrique Birenbaum Letícia Bastos de Oliveira Yonaira Carolina Ramos Rocha Marcia Cristina Fajardo Lopes Leonardo Cunha dos Santos Fabíola de Souza Freitas Victor Queiroz de Almeida

Jurandir da Costa Filho

Informa-se que conforme o item 9, subitem 9.3 do edital, o não comparecimento será considerado renúncia ao objeto do certame, sendo convocado o próximo classificado da lista

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

- intimação nº 11943 de 05/12/2019, Espólio de Felipe José Elias.
- auto de infração nº 4737 de 03/12/2019, Addenda Logistica Empresarial Eireli;
 auto de infração nº 4738 de 03/12/2019, Addenda Logistica Empresarial Eireli;
 intimação nº 11943 de 05/12/2019, Espólio de Felipe José Elias;
- intimação nº 11944 de 05/12/2019, Marcos Igrejas;
- intimação nº 11948 de 06/12/2019, Multifocus Manutenção e Serviços Itda me.
 intimação nº 11737 de 08/01/2020, LOJA ARUPA S/A

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Processo nº: 130/002990/2019- JHONY MULTIMARCAS EIRELI- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o auto de infração $n^{\rm o}$ 4724. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/0029902814/2019- DROGARIA PACHECO S.A

Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o auto de infração nº 4797. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICADO - PREGÃO 59/2019

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão 59/2019 - Processo 200/5711/2019, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para suprir as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói-RJ,

Comunica-se que o subitem 12.4.1 – V será devidamente excluído do Edital, sendo assim favor desconsiderar o referido subitem.

As demais condições continuam inalteradas.

Informamos que a licitação está sendo remarcada para o dia 30 de Janeiro de 2019, às 10 horas.

COMUNICADO - PREGÃO 60/2019

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão 60/2019 – Processo 200/5718/2019, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para suprir as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói-RJ,

Comunica-se que o subitem 12.4.1 - V será devidamente excluído do Edital, sendo assim favor desconsiderar o referido subitem.

As demais condições continuam inalteradas.

Informamos que a licitação está sendo remarcada para o dia 31 de Janeiro de 2019, às 10 horas.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Abono Permanência (Deferidos)

200/0298/2020 - Márcia de Carvalho Mendes Figueiredo 200/0245/2020 - Regina Augusta Souza de Oliveira Policarpo

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/281/2020 - Eliza Carrilho do Rego Barros dos Santos

EXTRATO n.º 222/2019.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 62/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA; OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de

vigência estabelecido no Termo Aditivo n.º 36/2018, cuio objeto consiste na realização de obras de reforma de ambientes, com vistas à implantação do Pólo de Ostomizados, da Policifinica de Especialidades Sylvio Picanço, localizada na Avenida Amaral Peixoto, n.º 169, Centro, Niterói/RJ; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/10962/2017; ASSINATURA: 09 de junho de 2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Amanda Saraiva de Azevedo – Matrícula nº 236.617-7, da E.M. Dr. Alberto Francisco Torres (Detentora);

Rita de Cássia Soares Rodrigues - Matrícula nº 235.856-2, da E.M. Dr. Alberto

Francisco Torres (Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 024/2020)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Elizabeth Goncalves Souza - Matrícula nº 220.993-0, da E.M. Dr. Alberto Francisco Torres (Detentora);

Marcia Rosane Dias - Matrícula nº 232.102-4, da E.M. Dr. Alberto Francisco Torres (Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 085/2020) ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Jacinta Medela, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Tenente Osório, nº 10 - Fonseca - Niterói, no dia 08 de fevereiro de 2020, às 09h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Programação de uso das verbas federais no corrente ano;
- Assuntos Diversos.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Áurea Trindade Pimentel de Menezes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Rubem Assis Bonfim, nº - Serra Grande - Niterói, no dia 06 de fevereiro de 2020, às 08h15min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Início do ano letivo;
- Substituição de membros do Conselho Escola Comunidade;
- Gastos do PDDE 2020:
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Hilka de Araujo Peçanha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Itaguaí, nº 148 – Pé Pequeno - Niterói, no dia 07 de fevereiro de 2020, às 09h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Plano de trabalho para 2020:
- Plano de recursos do PDDE;
- Calendário Letivo;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Jacy Pacheco, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Monsenhor Raeder, nº 150 - Barreto -Niterói, no dia 12 de fevereiro de 2020, às 08h30min, para discutir e deliberar sobre as sequintes pautas:

- Calendário Escolar 2020;
- Uso de recursos da verba federal em 2020 (PDDE Básico, Educação Conectada e Programa Mais Alfabetização);
- Demandas da Unidade Escolar;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEL Professora Denise Mendes Cardia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na

Página 4

UMEI, bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua José Bonifácio, nº 56 – São Domingos - Niterói, no dia 06 de fevereiro de 2020, às 08h15min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Plano de Aplicação de Recursos da verba PDDE;

Substituição de Membros do Conselho Escola Comunidade (CEC);

Assuntos Gerais

- Assuntos Gerais.

NITERÓI PREV

CORRIGENDA

No Despachos do Presidente, publicado em 22 de janeiro de 2020, onde se lê: "PROCESSO Nº 310/000020/2020 - INDEFERIDO" leia-se: "PROCESSO Nº 310/000052/2020 - INDEFERIDO".